

**“Autoriza o vereador a empreender viagem a serviço e dá providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **KLEBER DE ALMEIDA LOPES**, Vereador com assento na Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, a serviço do legislativo municipal junto aos órgãos competentes com saída no dia 15/10/2025 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Autorizar ao vereador a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura da despesa de alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.



Vereador **RENÊ TAVARES DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**Recibo R\$ 200,00**

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para pagamento de 01 diária, para viagem até Goiânia / GO, conforme Portaria nº. 132 de 15/10/2025. Pago através de transferência bancária para a C/C nº. 773311173-1, Agência 3721, da Caixa Econômica Federal, cidade de Posse-GO.

Por ser verdade firmo/

Alvorada do Norte, 15 de outubro de 2025.



**KLEBER DE ALMEIDA LOPES**

CPF nº 943.874.191-72 – Agência: 3721 - C/C 773311173-1

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte (GO) – Site:  
<https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> E-mail: [camara@alvoradadonorte.go.leg.br](mailto:camara@alvoradadonorte.go.leg.br)